



**Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO GALEGO SOUZA**

PROJETO DE LEI Nº 3.362 /2021

EMENTA: Estabelece diretrizes para a instituição do Programa de Prevenção e Tratamento do Câncer de Pênis (tumor peniano) e do HPV Masculino, no Âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DECRETA:**

Artigo 1º - Esta Lei estabelece diretrizes para a instituição do Programa de Prevenção e Tratamento do Câncer de Pênis (tumor peniano) e do HPV – papilomavírus humano, no âmbito do Estado da Paraíba.

Artigo 2º - As ações de prevenção serão desenvolvidas pelo Poder Público Estadual, através de campanhas permanentes na rede pública de saúde e educação, com a finalidade de divulgar, nos diversos segmentos da sociedade a prevenção, o diagnóstico e o tratamento do HPV – papilomavírus masculino e do câncer de pênis (tumor peniano).

Artigo 3º - Quaisquer unidades de saúde da rede pública dos Municípios do Estado da Paraíba, procederão com a comunicação para a Secretaria de Estado de Saúde da Paraíba, que deverá encaminhar e acompanhar cada caso específico.

Artigo 4º - Para a execução dos objetivos de que trata a presente Lei, o Poder Público Estadual poderá celebrar convênios e/ou instrumentos de parcerias com pessoas jurídicas de direito público e privado.

Artigo 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

No Brasil, o câncer de pênis é mais comum nas regiões Norte e Nordeste, representando 2% de todos os tipos de câncer que atinge os homens. O diagnóstico precoce é fundamental para evitar a evolução do tumor e a posterior amputação total do pênis, que traz consequências físicas, sexuais e psicológicas no paciente.

Estudos comprovam que os meninos são protegidos indiretamente com a vacinação do grupo feminino, a chamada imunidade coletiva, havendo drástica redução na transmissão de verrugas genitais entre homens após a implantação da vacina contra o HPV como estratégia de saúde pública. Além disso, condições básicas de higiene são fundamentais para o cuidado da saúde, onde o simples uso de água e sabão pode evitar diversas doenças, entre elas o câncer de pênis.

Pelo exposto, podemos afirmar que já não é sem tempo darmos a devida importância para esse assunto e isso pode ser bastante simples para o Poder Público, uma vez que existem dezenas de unidades públicas de saúde por todo o Estado e o programa proposto poderá minimizar o problema para muitas pessoas atingidas e, por que não dizer evitar para tantas outras, já que a prevenção pode ser muito simplificada quando se tem conhecimento sobre o assunto.

Diante do exposto, justifica-se sobremaneira a relevância do presente projeto de lei, razão pela qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2021.



Galego Souza
Deputado Estadual - PP